



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20230000000106

Data e Hora de Emissão:
02/10/2023 11:56:26

Competência
10/2023

Não possui RPS

Data de Pagamento: 02/10/2023

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **D.A JORNALISMO LTDA**
CPF/CNPJ: **19585024000188** CMC: **143.389/00-9** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **RUA JOAO WEISS, 18 - ALTO DOS PINHEIROS-SAO PEDRO - 36036237 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: EMAIL: **coordfisc@dgpcontabil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA**
CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92** CMC: **119.710/00-5** IE:
ENDEREÇO: **RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283 - FABRICA - 36080001 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32) 4009-3050** EMAIL: **contabilidade.jf@ifsudestemg.edu.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01

SERVIÇO: 17.24 - 172400100 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
SERVIÇO DE PALESTRA PARA A AULA MAGNA DO PROJETO DE EXTENSÃO (CLUBE MOMENTOS DA LEITURA) DO CAMPUS JUIZ DE FORA DO IF SUDESTE MG, CONFORME INEXIGIBILIDADE 25/2023 - UASG 158123.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível Imposto retido pelo tomador? Sim Município de Incidência: Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 5.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.550,00
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
2,57%	R\$ 0,00	R\$ 142,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.407,36

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

Nota de empenho n° 238. Processo n° 23225.002590/2023-71. Dados Bancários PJ para transferência: BRADESCO AGENCIA 0080 CONTA CORRENTE 0366108-3 Empresa: DA JORNALISMO EIRELLI ME

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$746,48 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 2 1 F 9 7 7 D

Código de Verificação
0021F977D



NOTA FISCAL
PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por D.A JORNALISMO LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

/ /

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20230000000106 / Única
Cód Autenticidade 0021F977D